



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo: 02

Natureza: Prorrogação de Prazo de vigência

Contrato: 02/2022

Ref. Inexigibilidade: 01/2022

Processo: 16/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Aginaldo Ferreira da Silva**, e a empresa KUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.274.460/0001-94, com sede à Rua Marciano Santos, nº 361, Sala 01, Bairro Finotti, Cep 38.408-112, Uberlândia/MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Dorothea Louisa Rutkowski, portadora do RG nº. M-7.749.655, inscrita no CPF sob nº. 369.937.196-49, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 01/02/2025.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado
KUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: